05.11.97 10:50

001100 OUT 97 03

- D E C R E T O Nº 047/97 -

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - O.M.S.S., PARA O EXERCÍCIO DE 1998.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, usando das atribuições legalmente conferidas, e com fundamento no Artigo 107 da Lei 4.320/64 e em especial da Lei Municipal nº 306/92 de 09 de Julho de 1992,

DECRETA:

Artigo 1º - O orçamento fiscal da **ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**, para o exercício de 1998, estima a Receita e fixa a Despesa em **R$ 1.004.500,00 (Um milhão, quatro mil e quinhentos reais).**

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante contribuições da Prefeitura e Câmara Municipal de Registro e seus segurados, e demais fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes deste Decreto, com o seguinte desdobramento:

1 - **RECEITAS CORRENTES**		**R$ 952.500,00**
1.2. - Receitas de Contribuições	R$	871.000,00
1.3. - Receita Patrimonial	R$	40.000,00
1.7. - Transferências Correntes	R$	2.000,00
1.9. - Outras Receitas Correntes	R$	54.000,00
2 - **RECEITAS DE CAPITAL**	**R$**	**52.000,00**
2.3. - Amortização de Empréstimos	R$	52.000,00
TOTAL DA RECEITA		**R$ 1.004.500,00**

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros: "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresenta o seguinte desdobramento:

ORGÃO: 04 - ATIVIDADE DE RECURSOS
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04.03 - ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

15.07. - Administração	R$	219.500,00
15.82. - Previdência	R$	780.000,00
15.84. - Progr. de Formação do Patr. Serv. Publ.	R$	5.000,00
TOTAL	**R$**	**1.004.500,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor em 1º Janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 30 de setembro de 1997.-

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

NEILE KUGLER MENDES
Dirª do Depto Municipal de Administração